

4. Ver. f  
A:



Câmara Municipal de Sesimbra

## MOÇÃO

### Pela urgente intervenção na Lagoa de Albufeira

Apesar de ultrapassar largamente as suas competências, o município de Sesimbra tem assumido ao longo dos anos praticamente todas as intervenções de melhoramentos, reabilitação e manutenção na Lagoa de Albufeira, onde se inclui a tarefa de efetuar as operações necessárias para abertura do canal de ligação ao oceano.

Apesar de noutros sistemas lagunares do país esta função ser exercida pela entidade com essa responsabilidade – Agência Portuguesa do Ambiente - o município tem assumido sempre um papel proativo, em colaboração com esta entidade, no sentido de encontrar soluções que resolvam ou mitiguem os problemas quotidianos deste nosso sistema.

É nesse pressuposto que, decorridos alguns anos após a análise conjunta sobre o volume 3 – Estudo Prévio de soluções alternativas de dragagem da Lagoa de Albufeira e de gestão de dragados e o volume 4 – Estudo de Impacte Ambiental do Projeto supracitado, bem como do envio dos nossos contributos e comentários sobre a versão revista dos referidos documentos, se torna urgente a calendarização desta intervenção, que influenciará não apenas o futuro do sistema lagunar, como também as intervenções anuais de manutenção, que hoje cada vez se tornam mais difíceis de executar.

Face à situação em que se encontra a zona vestibular da Lagoa de Albufeira, a cada ano acresce a dificuldade em manter a ligação ao oceano durante os meses necessários para a manutenção da boa qualidade da água, bem como a dificuldade em garantir a eficácia deste canal, uma vez que a elevada quantidade de areia a montante do troço da abertura anual não permite a existência da coluna de água suficiente para acompanhar a dinâmica das marés, conduzindo ao aumento da sedimentação no canal e à sua gradual colmatação, o que torna imprescindível a realização urgente de uma dragagem de manutenção em toda a extensão da zona vestibular.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA  
Deliberação nº 298 /CM/ 220806  
Reunião de 08 /06 / 2022  
Deliberação: aprovado, por  
unanimidade.  
o Vice-Presidente não  
estava presente.

1



Câmara Municipal de Sesimbra

Assim, a Câmara Municipal de Sesimbra reunida ordinariamente a 8 de junho de 2022, delibera considerar que **até abril de 2023** terão impreterivelmente de ser efetuados, através da Agência Portuguesa do Ambiente, ou através de contrato desta com o município, todos os trabalhos necessários à sobrevivência deste sistema lagunar, nomeadamente:

- a) **A conclusão do Projeto de Execução da Abertura e Desassoreamento da Lagoa de Albufeira e concretização da obra, ou, em alternativa;**
- b) **A realização de uma dragagem de manutenção de um canal em toda a extensão da zona vestibular, até à concretização da obra referida em a)**

Desta intervenção depende o futuro da Lagoa de Albufeira!

O Executivo da Câmara Municipal de Sesimbra

8 de junho de 2022

*(Handwritten signatures and notes)*  
Agência Portuguesa do Ambiente  
Albufeira

Da presente moção deve ser dado conhecimento a:

- Ministro do Ambiente e da Ação Climática
- Secretário de Estado do Ambiente e Energia
- Grupos Parlamentares na Assembleia da República
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Assembleia Municipal de Sesimbra
- Junta e Assembleia de Freguesia do Castelo
- Comunicação Social Local, Regional e Nacional